



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008393/2026
Data 26/01/2026

0008393/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 953.387,06 (novecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000100	100002.1030400262.116 33903000000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO	260000000004	10,00
0000112	100002.1030500262.118 33903000000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses MATERIAL DE CONSUMO	260000000004	10,00
0000082	110001.1236100271.054 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários para o Ensino Fundamental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	255000000000	100,00
0000150	110001.1236500271.056 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários para a Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	255000000000	100,00
0000362	120001.2781200172.087 33909300000	Realização, Promoção e Participação em Eventos e Competições Esportivas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270100000007	53.862,49
0000039	130001.0812200292.197 33903900000	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000002	20.000,00
0000044	130001.0812200292.197 33913900000	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	266000000002	5.000,00
0000082	130001.0824400292.198 33903900000	Bloco da Proteção Social Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000005	30.000,00
0000099	130001.0824400292.199 33903000000	Bloco da Proteção Social Especial MATERIAL DE CONSUMO	266000000004	2.282,30
0000099	130001.0824400292.199 33903000000	Bloco da Proteção Social Especial MATERIAL DE CONSUMO	266100000003	20.970,00
0000162	130001.0824400292.212 44905200000	PROFORTE- SUAS RIO DOCE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000035	100,00
0000165	130002.0824100322.179 31901300000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266900000001	3.110,60
0000170	130002.0824100322.179 33903000000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa MATERIAL DE CONSUMO	266900000001	55.321,70
0000246	130004.0824400292.165 44905200000	Programas Sociais EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266100000008	73.429,34
0000326	140002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	580.000,00
0000027	160001.1545100281.019 44905100000	Obras de Infra-estrutura Urbana(Pavimentação, Drenagem, etc) OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000001	60.335,15
0000300	210001.2060600201.050 44905100000	Obras de Infraestrutura Rual (Pavimentação, Drenagem, Muros de Contenção e outros) OBRAS E INSTALAÇÕES	270500000000	48.755,48
TOTAL:				953.387,06

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Superávit Financeiro: R\$ 953.387,06 (novecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 26 janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008393/2026
Data 26/01/2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL